



REQUERIMENTO Nº 108/2025

A Vereadora ANA PAULA DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um apelo a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de um programa de reflorestamento urbano utilizando espécies de fruteiras nativas e de época, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental, o fortalecimento da biodiversidade e o acesso comunitário a alimentos naturais, neste município.

JUSTIFICATIVA

O reflorestamento com árvores frutíferas de época representa uma ação sustentável que alia preservação ambiental e benefício social.

Além de contribuir para a redução das ilhas de calor e melhoria da qualidade do ar, as fruteiras oferecem sombreamento, beleza paisagística e alimento saudável à população, fomentando a segurança alimentar urbana.

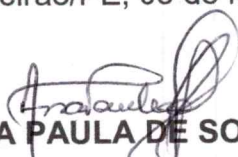
As espécies frutíferas de época são mais resistentes às condições climáticas locais, exigindo menos manutenção e irrigação, o que reduz custos públicos e aumenta a durabilidade do projeto.

Outro ponto importante é o aspecto educativo e comunitário: o contato direto com árvores frutíferas estimula nas crianças e jovens a consciência ecológica e o respeito pela natureza, fortalecendo o senso de pertencimento e cuidado com o espaço público.

Assim, o reflorestamento com fruteiras de época é uma proposta viável, econômica e de grande impacto ambiental e social, tornando a cidade mais verde, saudável e participativa.

Ante da relevância dessa demanda, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 05 de novembro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>5</u> de <u>NOVEMBRO</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

